



ATA DE JULGAMENTO

CRENCIAMENTO CRQ-IV Nº 04/26

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO E VALE ALIMENTAÇÃO, COM A UTILIZAÇÃO DE MEIO ELETRÔNICO VIA CARTÕES COM CHIP

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 10:00 horas, em sessão virtual, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação, para concluir a análise e julgamento das documentações apresentadas pelas empresas para primeira seleção do credenciamento em assunto.

Os trabalhos foram conduzidos em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 11.878/2024, bem como em observância às condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 04/26 e seus Anexos.

Foram recebidas no período 13/03/2026 A 06/04/2026 as documentações de 13 (treze) empresas, conforme relação abaixo:

	Empresa	CNPJ	Data/Hora Recebimento
01	GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS	92.559.830/0001-71	24 de março de 2026 11:21:37
02	FLASH TECNOLOGIA E INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	32.223.020/0001-18	25 de março de 2026 14:20:35
03	MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA	21.922.507/0001-72	26 de março de 2026 10:20:55
04	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	19.207.352/0001-40	30 de março de 2026 09:12:31
05	BIZ INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A.	12.481.100/0001-66	31 de março de 2026 15:03:47
06	VB - SERVICOS COMERCIO E ADMINISTRACAO LTDA	00.288.916/0010-80	2 de abril de 2026 10:07:16
07	VEROCHEQUE REFEICOES LTDA	06.344.497/0001-41	2 de abril de 2026 14:17:34
08	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.	69.034.668/0001-56	2 de abril de 2026 16:41:32
09	UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.	02.959.392/0001-46	6 de abril de 2026 09:23:04
10	EMISSORA E GERENCIADORA DE CARTOES BRASIL LTDA.	13.081.547/0001-00	6 de abril de 2026 14:44:24
11	TICKET SERVICOS SA	47.866.934/0001-74	6 de abril de 2026 18:11:48
12	SWILE DO BRASIL S.A.	26.401.688/0001-05	6 de abril de 2026 18:20:42
13	ALELO S.A.	04.740.876/0001-25	6 de abril de 2026 22:19:01

As documentações de habilitação recepcionadas para participação da primeira seleção pelos beneficiários, foram disponibilizadas no site do CRQ-IV/SP (www.crqsp.org.br/licitacoes/) na data de 08 de abril de 2026.

A Comissão de Contratação efetuou consulta das empresas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) e procedeu com a análise da Proposta Comercial (Anexo III), Termo de



Requerimento de Credenciamento (Anexo II), e demais documentações relativas à habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica apresentada pelas empresas interessadas, em estrita observância às disposições editalícias.

Com fundamento no art. 15 do Decreto nº 11.878/2024 e no item 4 do Edital, foram promovidas diligências destinadas exclusivamente ao saneamento e à complementação da instrução processual, restritas à verificação de condições preexistentes à data de apresentação da documentação ou à atualização de documentos com prazo de validade expirado.

A documentação obtida foi devidamente acostada aos autos, assegurando a regularidade formal do procedimento e a adequada motivação dos atos decisórios.

Após análise técnica do conjunto documental, a Comissão deliberou:

INABILITAR a empresa BIZ INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A., em razão do não atendimento ao item 9.24 do Termo de Referência, tendo em vista que o Atestado de Capacidade Técnica apresentado não contém a assinatura do emissor, comprometendo sua validade e aptidão para comprovar a qualificação técnica exigida no certame.

HABILITAR as demais empresas que apresentaram as documentações de acordo com os requisitos estabelecidos no Edital e seus Anexos:

- GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS;
- FLASH TECNOLOGIA E INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA;
- MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA;
- LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA;
- VB - SERVICOS COMERCIO E ADMINISTRACAO LTDA;
- VEROCHQUE REFEICOES LTDA;
- PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.;
- UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA;
- EMISSORA E GERENCIADORA DE CARTOES BRASIL LTDA;
- TICKET SERVICOS S.A.;
- SWILE DO BRASIL S.A. e
- ALELO S.A..

A decisão foi fundamentada em plena conformidade com as disposições editalícias e demais legislações aplicáveis.

Ressalta-se que o procedimento de credenciamento permanece aberto, nos termos do edital, o que possibilita o ingresso de novos interessados. Ademais, faculta-se às empresas eventualmente inabilitadas ou não credenciadas a regularização de sua documentação, com vistas à participação em futuras seleções promovidas pelos beneficiários do serviço.

Nos termos do art. 17 do Decreto nº 11.878/2024 e conforme previsto no Edital, fica aberto o prazo de **03 (três) dias úteis** para interposição de recurso administrativo, contado a partir da publicação desta ata.

Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão de Contratação, por meio eletrônico, através dos seguintes endereços: licitacao1@crqsp.org.br e licitacao2@crqsp.org.br.



Decorrido o prazo recursal sem manifestação, ou após o julgamento dos eventuais recursos interpostos, será publicada a lista de empresas credenciadas, bem como o prazo para a apresentação do material de comunicação e marketing conforme disposto no item 3.4.2. e subitens do Apêndice do Anexo I - Estudo Técnico Preliminar.

Nada mais havendo a ser tratado, deu por encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e considerada conforme, foi assinada eletronicamente pelos membros da Comissão de Contratação.

São Paulo, 13 de abril de 2026.

Comissão de Contratação

Carlos Alberto Fukushima
Presidente

Adriana Aparecida Souza da Silva
Membro

Talita Sobrinho Pereira
Membro